



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 25 de junho de 2015, Nº 2227 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 065/2015	1
Homologação PP ARP Nº 018/2015 FMS	1
Homologação PP ARP Nº 022/2015 FMS	1

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

DECRETO Nº 065/2015

“Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e nos órgãos públicos municipais no dia 03 de julho de 2015, em razão do dia 02 de julho de 2015 ser feriado Estadual, data magna da Independência da Bahia.

Art. 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, a Secretaria de Serviços Extraordinários, a Secretaria de Infraestrutura, e a Secretaria de Segurança com Cidadania.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e expeçam-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 25 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 018/2015 FMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeada pela Portaria nº 012/2014, publicada em 14 de outubro de 2014, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 018/2015 FMS, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material de consumo (NUTRIÇÃO PARENTERAL), formula especial contendo (água destilada, aminoácido pediátrico 10% com taurina, soluções de glicose, isotônica e hipertrônica e eletrólitos inorgânicos) fosfato ácido de potássio (sódio-potássio, magnésio-cálcio) e fosfato orgânico (glicerol fosfato de sódio), para atender as necessidades da UMMI de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, declara habilitada e vencedora a empresa, **FARMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA**, referente aos Itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09. Assim, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira em favor da vencedora. Teixeira de Freitas/BA, 25/06/2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 022/2015 FMS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeada pela Portaria nº 012/2014, publicada em 14 de outubro de 2014, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 022/2015 FMS, que tem como objeto a Contratação de Empresas capacitadas no fornecimento de material de consumo/prestação de serviços e equipamentos e material permanente (BEBEDOURO E POÇOS ARTESIANO), como instalação, manutenção e purificação da água nos bebedouros na rede de saúde,



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 25 de junho de 2015, Nº 2227 | Caderno 1

poços artesanais e poços comuns (cisternas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, declara habilitadas e vencedoras as empresas, **TEIXEIRA PAPELARIA PRESENTES E VARIEDADES LTDA-EPP**, referente ao Item, 49, **SYSTEM FILTER LTDA-ME**, referente aos Itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55. Assim, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro Sr, em favor das vencedoras. Teixeira de Freitas/BA, 26/06/2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal